ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
11ª SESSÃO
DATA 13/04/21
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO Nº 1261

Para evitar a proliferação do coronavirus no país, a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), determinou alguns procedimentos com muitas restrições, após ser constatada a morte por coronavirus.

Todos nós sabemos o quanto está sendo duro para nós brasileiros, vivermos em meio a essa pandemia.

Quando infelizmente chega a hora do último adeus, onde se deve humanizar a partida do ente querido e dar um mínimo de dignidade a família, não pode haver o contato dos familiares e, o caixão deve estar fechado.

Ora, com o caixão fechado, como podemos ter a certeza de quem está lá dentro, será que é mesmo o nosso ente querido?

Não podemos tomar mais difícil uma situação como esta, na qual toda a família sente a dor da perda de um ente querido.

Por que então, na hora de internar uma pessoa com sintomas de covid-19, o hospital não identifica esse paciente com uma pulseira com nome, idade e telefone de algum familiar para contato.

Assim que for constatado o óbito, o hospital deve chamar a família e pedir para algum familiar fazer o reconhecimento e se certificar, que aquela pessoa realmente é o seu ente querido.

Esse procedimento pode ser feito também, tirando a pessoa da pessoa que faleceu, aonde deve aparecer a pulseira de identificação, filmar ou até mesmo, cadastrar a pessoa assim que ela dá entrada no hospital, com o código QR CODE, assim como é feito na cidade de São Paulo, pode se utilizar uma sala restrita do hospital aonde existam câmeras filmando a sala e os familiares em outra sala, vejam essas imagens e façam a identificação do ente querido.

Diante do exposto acima é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Engª. Raquel Auxiliadora Chini, que junto com a secretaria competente, exija do hospital e da empresa que faz o sepultamento, os procedimentos relatados acima, a fim de se preservar, o direito da família em ter a certeza de que está se sepultando realmente o seu ente querido.

Praia Grande, 13 de Abril de 2021

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador